



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para SMS, SMDESCH, SMED, SMVSU, SMDR, GP (Guarda) e SMMA.

Salienta-se que em janeiro de 2023 expirou a ata oriunda do pregão eletrônico 242/2021 que tinha por objeto alguns destes itens. Este ETP propõe a criação de novo Registro de Preços para compra futura e eventual de uniformes para manutenção do padrão visual de identificação dos servidores municipais. A ata citada acima era apenas da SMS, sendo agora, compartilhada com outras secretarias que possuem a mesma demanda.

Optamos pela escolha do Sistema de Registro de Preços devido ao fato deste sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

A contratação é necessária para a renovação dos uniformes dos servidores da Prefeitura de Montenegro. Os uniformes funcionam como padronização visual de identificação. Em diversas situações os servidores municipais precisam adentrar no pátio ou abordar os munícipes e a padronização visual auxilia na identificação destes profissionais.

1.1. ÁREA DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DE QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	SMS	SMDESCH	SMED	SMVSU	SMDR	GP - GUARDA MUNICIPAL	SMMA	Total
1	Boné modelo americano, confeccionado em tecido brim 100% algodão; com aba; cor a definir; com regulador de velcro; botão superior encapado com o mesmo tecido do boné; com impressão; a arte será fornecida pelo município.	100	0	20	200	65	0	50	435
2	Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha 67% Poliéster e 33% Viscose com gramatura de 160 g/m ² ; a gola deve ser redonda, confeccionada em ribana 1x1, composição 100% algodão, na cor da camiseta; bainha na barra e punhos de 2cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga; a peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de uma agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster 120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e	350	50	0	70	50	0	200	720



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

	XXGG. Impressão ou Bordado colorido, contendo no mínimo a logomarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das camisetas serão enviadas junto ao empenho.								
3	Camiseta manga curta, confeccionada em pique 65% Poliéster 35% Viscose com gramatura: 180g/m²; com abertura frontal de 3 botões; bainha na barra e punhos de 2cm. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Bordado colorido, contendo no mínimo a logomarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das camisetas serão enviadas junto ao empenho.	250	100	0	70	0	0	50	470
4	Colete em tecido gabardine, composição 75% poliéster e 25% algodão; estilo cargo com dois bolsos externos frontais; bordado no lado esquerdo do peito o brasão colorido do Município e no lado direito a logomarca colorida do SUS; Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Impressão ou Bordado colorido, contendo no mínimo a logomarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor dos coletes serão enviadas junto ao empenho.	100	50	0	0	0	0	20	170
5	Jaleco em tecido gabardine two way, 96% poliéster e 4% elastano; cor branca; manga longa; fechamento com botão; com gola; modelo masculino com três bolsos e feminino com dois bolsos; bordado no lado esquerdo do peito o brasão do Município e no lado direito a logomarca da Secretaria; bordado nas costas "Secretaria Municipal de Saúde – Montenegro"; tamanhos P,M, G, GG e XGG.	350	0	0	0	0	0	0	350
6	Jaqueta de nylon 100% poliamida, impermeável, cor preta ou azul marinho, forro de matelassê, gola com matelassê pespontada, com zíper simples e escondedor de zíper, com dois bolsos frontais embutidos com lapela sobreposta, com botões de pressão niquelado, costura gola parte traseira dois fios, punho em meio elástico, cós com bainha reta, punho postiço, com capuz interno. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Bordados coloridos, contendo no mínimo a logomarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das jaquetas serão enviadas junto ao empenho.	350	50	0	120	0	25	20	565



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7	Mochila confeccionada em nylon 600, cor preta, medindo 43cm x 30cm x 13cm, com um bolso frontal, 2 bolsos laterais, alça de mão simples e alças de ombro acolchoadas. Impressão ou Bordado colorido, contendo no minino a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das mochilas serão enviadas junto ao empenho.	100	50	0	0	50	0	0	200
8	Bolsa De Lona Agente De Saúde e Endemias Padrão Funasa e FNS (Fundo nacional de Saúde). Fabricada em lona de algodão impermeável fio 10 na cor cáqui (mostarda), possui duas divisões internas e um bolso sem lapela, alça regulável em fita de nylon com largura de 50 mm e ombreira em lona. Medidas aproximadas: 40 cm x 30 cm x 15 cm. Impressão ou Bordado colorido, contendo no minino a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa será enviada junto ao empenho.	100	0	0	0	0	0	0	100

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

☒ (X) SIM, justificativa:

☐ () NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

☐ () SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

☒ (X) NÃO.

Este estudo **não** identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 60** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

Observa-se que a ata anterior abrangia apenas esta SMS, sendo agora, compartilhada com outras secretarias que possuem a mesma demanda. Logo, há redução dos custos licitatórios.

Algumas descrições dos itens foram adaptadas para permitir o compartilhamento da ata.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável.

Os uniformes deverão ser entregues em até 30 dias a contar da data de recebimento do empenho, atendo plenamente as características do edital e apresentando boa qualidade, assim como a correta projeção da arte definida pelo Município. Os uniformes estão sujeitos a recebimento prévio e terão seu recebimento definitivo após a conferência pela comissão de recebimento de matérias.

Os materiais fornecidos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Para a presente aquisição encontram-se disponíveis diversas marcas e fabricantes no mercado que atendem as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os licitantes devem apresentar amostra dos produtos ofertados:

a) O licitante melhor classificado para cada lote deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do término da disputa uma amostra do(s) item(ns) ofertado(s), para análise do órgão técnico competente, bem como para a obtenção de outros informes técnicos complementares.

b) As amostras deverão ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Campos Neto, 177 – Bairro Senai – Montenegro, aos cuidados da Diretoria Administrativa.

c) A Secretaria Municipal da Saúde emitirá laudo de avaliação das amostras no prazo de 02 (dois) dias úteis após a entrega das amostras.

d) A reprovação da amostra importa na desclassificação do licitante.

e) No caso de reprovação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente.

f) Nas amostras serão avaliados os seguintes quesitos:

- Composição do tecido: deverá estar de acordo com o solicitado no edital. A peça deverá possuir uma etiqueta costurada na mesma, onde constará a composição do tecido;

- Qualidade da costura: a costura deverá estar em perfeitas condições, sem abertura, rasgo ou falhas;

- Qualidade da impressão: a impressão deverá estar em perfeitas condições, cores nítidas, sem manchas ou borrões; na amostra será aceita serigrafia já realizada pela empresa anteriormente para outro órgão;

- Qualidade do bordado: o bordado deverá estar em perfeitas condições, acabamento sem fios soltos, com ótima definição do desenho ou palavra bordados na peça; na amostra será aceito bordado já realizado pela empresa anteriormente para outro órgão;

As peças devem prever confecções masculinas e femininas e deve ser disponibilizada a grade de tamanhos, com as medidas em cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A seguir demonstra-se os valores médio praticados no mercado nos últimos 12 meses, de acordo com pesquisa de preços realizadas no site Painel de Preço, que subsidiaram as soluções 1 e 2 desenvolvidas na sequência.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MINIMO	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	Un	5	Boné modelo americano, confeccionado em tecido brim 100% algodão; com aba; cor a definir; com regulador de velcro; botão superior encapado com o mesmo tecido do boné; com impressão; a arte será fornecida pelo município.	R\$23,90
2	Un	5	Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha 67% Poliéster e 33% Viscose com gramatura de 160 g/m ² ; a gola deve ser redonda, confeccionada em ribana 1x1, composição 100% algodão, na cor da camiseta; bainha na barra e punhos de 2cm, costurada em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga; a peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de uma agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster 120. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Impressão ou Bordado colorido, contendo no mínimo a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das camisetas serão enviadas junto ao empenho.	R\$27,66
3	Un	5	Camiseta manga curta, confeccionada em pique 65% Poliéster 35% Viscose com gramatura: 180g/m ² ; com abertura frontal de 3 botões; bainha na barra e punhos de 2cm. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Bordado colorido, contendo no mínimo a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das camisetas serão enviadas junto ao empenho.	R\$38,90
4	Un	5	Colete em tecido gabardine, composição 75% poliéster e 25% algodão; estilo cargo com dois bolsos externos frontais; bordado no lado esquerdo do peito o brasão colorido do Município e no lado direito a logomarca colorida do SUS; Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Impressão ou Bordado colorido, contendo no mínimo a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor dos coletes serão enviadas junto ao empenho.	R\$78,79
5	Un	5	Jaleco em tecido gabardine two way, 96% poliester e 4% elastano; cor branca; manga longa; fechamento com botão; com gola; modelo masculino com três bolsos e feminino com dois bolsos; bordado no lado esquerdo do peito o brasão do Município e no lado direito a logomarca da Secretaria; bordado nas costas "Secretaria Municipal de Saúde – Montenegro"; tamanhos P,M, G, GG e XGG.	R\$64,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

6	Un	5	Jaqueta de nylon 100% poliamida, impermeável, cor preta ou azul marinho, forro de matelassê, gola com matelassê pespontada, com zíper simples e escondedor de zíper, com dois bolsos frontais embutidos com lapela sobreposta, com botões de pressão niquelado, costura gola parte traseira dois fios, punho em meio elástico, cós com bainha reta, punho postiço, com capuz interno. Tamanhos: P, M, G, GG, XGG e XXGG. Bordados coloridos, contendo no minino a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das jaquetas serão enviadas junto ao empenho.	R\$202,53
7	Un	5	Mochila confeccionada em nylon 600, cor preta, medindo 43cm x 30cm x 13cm, com um bolso frontal, 2 bolsos laterais, alça de mão simples e alças de ombro acolchoadas. Impressão ou Bordado colorido, contendo no minino a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa e a cor das mochilas serão enviadas junto ao empenho.	R\$147,15
8	Un	5	Bolsa De Lona Agente De Saúde e Endemias Padrão Funasa e FNS (Fundo nacional de Saúde). Fabricada em lona de algodão impermeável fio 10 na cor cáqui (mostarda), possui duas divisões internas e um bolso sem lapela, alça regulável em fita de nylon com largura de 50 mm e ombreira em lona. Medidas aproximadas: 40 cm x 30 cm x 15 cm. Impressão ou Bordado colorido, contendo no minino a logmarca da Secretaria e o brasão do município de Montenegro. A arte completa será enviada junto ao empenho.	R\$54,90

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de uniformes através de ata de registro de preços

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo à eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: Condicionado ao dispêndio financeiro a aquisição dos uniformes será realizada conforme a necessidade, cabendo a cada ente a responsabilidade de gestão da demanda. Havendo possibilidade de aquisição parcelada e possibilitando a busca de recursos para renovação da identificação visual dos servidores no decorrer de 12 meses.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de uniformes através compra única

b.2) Viabilidade econômica: economicamente a aquisição de uma quantidade menor de itens tende a reduzir as margens de negociação do valor do bem, além de impor a dispêndio financeiro imediato.

b.3) Viabilidade operacional: cada processo de licitação gera custos e demanda mão de obra para sua execução. A compra única, pode gerar retrabalho e amplificação dos custos licitatórios caso ocorram mais de uma aquisição ao longo de 12 meses.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de uniformes, através de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Os uniformes deverão ser entregues atendo plenamente as características do edital e apresentando boa qualidade. O endereço de entrega será fornecido junto ao empenho.

A arte dos uniformes será encaminhada junto ao empenho, assim como suas cores. O fornecedor deve atender as dúvidas para definição do padrão final, como por exemplo, disponibilizado as cores de tecido disponíveis e expondo sua opinião e conhecimento técnico nas artes fornecidas. A definição final da arte deverá ser aprovada pelo servidor designado por cada secretaria desta Administração.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 18 de abril de 2024.

Kate Joseane de Souza
Assistente Administrativo CPD 62669
Responsável pela Elaboração

Andréia Coitinho da Costa
Secretária Municipal de Saúde

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável